



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH
Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE(94) 3305-1211
[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019-GP-CMB

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorífico do Município de Bannach – Estado do Pará e dá outras providências.

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Resolução 005/1997 e demais legislações posteriores, em conformidade com o Requerimento nº 037/2019 de autoria do verº Geraldo Alves da Silva, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

Artigo Primeiro - *Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico aos munícipes:*

JOAQUIM GABRIEL DA SILVA
VALMIR MONTEIRO DA SILVA
ALONCIO GOMES DA SOLIDADE
FRANCISCO DE SOUZA ALVES
PAULO CÂNDIDO DA SILVA

Artigo Segundo - *Deste Decreto Legislativo dar-se-á ciência aos interessados.*

Artigo Terceiro - *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO HERMENEGILDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – Estado do Pará, aos dias 08 de Outubro de 2019.

VERº RENATO ADRIANO
Presidente da CMB / ADM.:2019

VERº IGOR MICHEL CORREIA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VERº JOÃO BATISTA FILIPE
2º Secretário